

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PROJETO ACELERA NIT

A Coordenação de Criação e Inovação (CINOVA), vinculada a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, criação e Inovação (PPGCI) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), torna público o **CANCELAMENTO da Chamada Pública nº 001/2026** – Projeto Acelera NIT, destinada à seleção de bolsistas para atuação junto ao Núcleo de Transferência de Tecnologia (NTT) e ao Núcleo de Propriedade Intelectual (NPI).

O cancelamento decorre da necessidade de adequação aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUNI/UFRB nº 025, de 17 de abril de 2024, que regulamenta a participação em projetos e a concessão de bolsas no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, especialmente quanto à exigência de vinculação institucional dos participantes e à formalização prévia da participação em projetos por meio dos instrumentos próprios definidos na normativa.

Considerando que a implementação das bolsas previstas no Projeto Acelera NIT ocorrerá com gestão administrativa e financeira realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), e que tal operacionalização exige o atendimento integral às disposições da Resolução CONSUNI/UFRB nº 025/2024, verificou-se, após análise administrativa, a necessidade de vinculação institucional dos bolsistas para viabilização da contratação e pagamento das bolsas.

Contudo, referido requisito não foi expressamente previsto na Chamada Pública nº 001/2026, o que compromete a regularidade do processo seletivo e a possibilidade de implementação das bolsas nos termos originalmente divulgados.

Dessa forma, considerando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os candidatos, da transparência administrativa e da segurança jurídica, a Coordenação de Criação e Inovação decide pelo CANCELAMENTO da Chamada Pública nº 001/2026 – Projeto Acelera NIT.

Informamos que nova chamada pública poderá ser publicada oportunamente, com a devida adequação às disposições da Resolução CONSUNI/UFRB nº 025/2024, bem como às exigências administrativas para implementação das bolsas com gestão pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

Cruz das Almas – BA, 07 de abril de 2026.

Coordenação de Criação e Inovação – CINOVA
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, criação e Inovação – PPGCI
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB